

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013**

**Poder Legislativo – Concede  
Título Cidadão Honorário –  
Outorga – Providência**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este Decreto Legislativo, concede o Título de Cidadão Honorário :

I - Dr. João Leite da Silva Neto

**Art. 2º** - O agraciado mencionado neste Decreto Legislativo receberá Título de Cidadania que será entregue juntamente com as medalhas Caa-Yuru.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 02 de outubro de 2013.

**SEBASTIÃO DE FARIA GOMES**  
**Presidente da Câmara Municipal**